



República Federativa do Brasil
Agência Nacional de Telecomunicações

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **01848-13-09159**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **06/05/2014**

Fabricante:

SETEX INDÚSTRIA, COM, SERV, EM MATER. PLASTIC LTDA
ESTRADA VELHA SALTO-INDAIATUBA Nº295 OLARIA
13329350 SALTO SP
BRASIL

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº NCC 9313/13, emitido pelo **Associação NCC Certificações do Brasil**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

Cabo de Fibras Ópticas - III

Modelo/- Nome Comercial (s):

COA-MM-MF 20 COG (50/125) - (COA-MM-MF 20 COG (50/125)) / COA-MM-MF 20 LSZH (50/125) - (COA-MM-MF 20 LSZH (50/125))

Características técnicas básicas:

Cordão óptico monofibra, formado por um elemento óptico e elemento de tração dielétrico, sendo o conjunto protegido por revestimento externo de material polimérico retardante à chama;

Tipo de fibra óptica: Multimodo (50/125 µm);

Classe de Retardância à Chama: COG ou LSZH;

Observações

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 19/06/2013.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira
Gerente de Certificação e Numeração